



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC-SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 071, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013 e Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e considerando o que estabelece o artigo 5º da Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009, bem como a Portaria nº 1.207, de 11/05/2015, que nomeia o Servidor Willian Silva de Paula como Reitor Substituto do IFMT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar, *Ad Referendum*, o afastamento do país ao servidor **JOSÉ BISPO BARBOSA**, Reitor do IFMT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0272273, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado na Reitoria, com ônus limitado a este IFMT, no período de **16.09.2015 à 26.09.2015**, para realização de visita a fim de firmar convênio com Instituições Internacionais de Portugal e da Finlândia.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2015.

**PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA**  
**PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**